



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 158/2019

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimentos junto à Secretaria Municipal de Esportes, **para criação de Projetos Esportivos, com várias modalidades, desenvolvidos para crianças e jovens portadores de necessidades especiais, como o FUTDOWN.**

### JUSTIFICATIVA

As crianças e jovens que freqüentam, as que não freqüentam ou que freqüentaram a APAE, independentemente de praticarem algum tipo de esporte, é fundamental que possam cada vez mais, serem integradas na sociedade, em qualquer instância, portanto, a criação de projetos esportivos como o Futdown, além de melhorar o condicionamento físico e psíquico, proporciona essa integração entre os participantes e todos os envolvidos no esporte.

Muitas atividades podem ser desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Esportes, para crianças e jovens de várias idades, que são portadores de necessidades especiais, e o FUTDOWN está sendo muito bem aceito em alguns Municípios da nossa região.

A nossa Secretaria de Esportes tem potencial para desenvolver atividades variadas nesse segmento e com isso elevar a qualidade de vida social não somente dos atletas, mas de todas as famílias, que certamente irão abraçar cada projeto, cada atividade, cada gesto dessa Administração em prol dos seus filhos especiais.

Esta indicação vai além da importância do esporte na vida de todos eles, pois sabemos que infelizmente, ainda temos crianças e jovens com necessidades especiais que por razões que desconhecemos, não freqüentam a APAE, mas precisam igualmente da nossa atenção e do nosso cuidado, e os projetos esportivos, são também para eles, como forma de oferecer uma oportunidade de esperança para um futuro melhor a todos.

Acredito na compreensão e dinamismo desse Executivo, para colocar em prática esta solicitação que fará toda diferença na vida de muitos dos nossos cidadãos.

Secretaria da Câmara Municipal, 22 de julho de 2019.

**As.) VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada aos 06 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente